



EDITAL Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 161/2021 – Pregão Eletrônico nº 75/2021 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 28 E 34 – COTA PRINCIPAL (75%) PARA OS ITENS Nº 27 E 33 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, conforme especificações do Anexo I. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2021, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Décio Almeida**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) MOURA ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.636.064/0001-37; 2) AMMO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.300.151/0001-04; 3) LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, CNPJ: 39.481.277/0001-19, 4) EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98; 5) MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.855.864/0001-98; 6) HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.010.343/0001-14, 7) ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 07.835.442/0001-05; 8) AR6 LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.727.845/0001-96; 9) SIDNEI FERREIRA GOMES 36995186800, CNPJ: 12.586.792/0001-07; 10) PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CNPJ: 27.968.090/0001-65; 11) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 40.708.647/0001-97 e 12) INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.055.987/0001-90. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, *constatou-se que a empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)*, verificando-se então que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: 01) MOURA ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO LTDA; 2) AMMO INFORMÁTICA LTDA; 3) LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950; 4) EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI; 5) MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA; 6) HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; 7) ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; 8) AR6 LICITAÇÕES LTDA; 9) SIDNEI FERREIRA GOMES 36995186800; 10) PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 11) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI e 12) INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame a(s) empresa(s): 1) MOURA ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO LTDA, itens nº 01, 04, 06, 10, 14, 15, 18, 19 e 38; 2) AMMO INFORMÁTICA LTDA, itens nº 05, 07 e 09; 3) LEONARDO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, item nº 08; **4) EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI**, itens nº 11, 25, 26 e 54; **5) MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, itens nº 16 e 23; **6) HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, itens nº 17, 43 e 53; **7) ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, itens nº 20, 21, 29, 35, 36, 37, 41 e 45; **8) AR6 LICITAÇÕES LTDA**, itens nº 22 e 27; **9) SIDNEI FERREIRA GOMES 36995186800**, itens nº 42 e 55; **10) PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, item nº 28; **11) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, itens nº 30, 31, 32, 33 e 34 e **12) INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, item nº 47. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira@birigui.sp.gov.br e contrato.pmb@gmail.com **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: conforme Cláusula 14 do Edital, as empresas **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 07.835.442/0001-05** e **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.055.987/0001-90** ficam condicionadas à apresentação do Contrato Social em sua via original para a devida validação, e face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação das demais empresas, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. **Ressalta-se que os itens nº 02, 03, 12, 13, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 56 restaram desertos, e o item nº 24 restou fracassado, tendo em vista que o último preço ofertado encontra-se acima da média constante do processo.** Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a

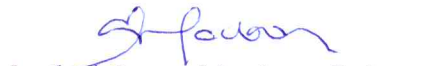


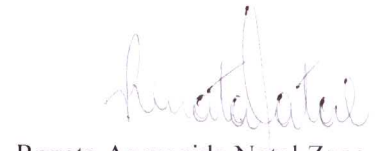
Prefeitura Municipal de Birigui

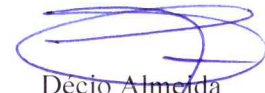
CNPJ 46.151.718/0001-80

presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio